

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL								
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE								
AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO								
Apresentamos o(s) ORÇAMENTO(S) referente(s) ao(s) material (is) e/ou serviço (s) requerido (s) pela ASCOM através de solicitação processo SEI 0017844-14.2023.6.25.8000								
Dispensa de licitação, conforme artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021. (x) SIM () NÃO								
DEMONSTRATIVO Nº 68/2023 PTRES: 167686 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.15 – item 1 3.3.9.0.31.05 – Item 2 SUBELEMENTO VPD (somente para serviços) : 3.9.1.5.1.01.00 – Item 2 PI: ADM MATAUX								
ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	QTD	EMPRESAS			VALOR TOTAL		
			A	B	C	A	B	C
1	Placa para a galeria de ex-presidentes do TRE-SE, com gravação e impressão UV, em uma cor, em aço escovado inox, espessura de 0,24mm, nas dimensões 295x235mm, altura/largura. Moldura em alumínio, medindo 420x340mm, altura/largura da moldura com 1cm. A imagem da placa deverá ser centralizada em uma placa de ACM (que já possuímos, portanto, não inclusa) com dimensões 420x340mm, altura/largura. – O prazo de fornecimento será de 10 dias a partir do envio do layout fornecido pelo TRE/SE. – No caso de verificação de irregularidade na entrega do objeto, deverá ser feita a correção, após notificação emitida pelo TRE-SE, e reapresentada no prazo de até cinco (5) dias, contados da notificação.	1	R\$ 260,00	R\$ 890,00	X-X-X	R\$ 260,00	R\$ 890,00	X-X-X
Total da Contratação Item 1----->						R\$ 260,00	-	-
Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (X) não()								
A: Paulo Jorge da Silva-ME (vencedor - valor de referência da D.E.) B: Igor Araujo Pessoa (relatório da D.E.) C: X-X-X								
Prazo de entrega: o prazo de fornecimento será de dez (10) dias a partir do envio do layout fornecido pelo TRE-SE.								
ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	QTD	EMPRESAS			VALOR TOTAL		
			A	B	C	A	B	C
2	Placa de homenagem – formato 15x21cm (em aço com fundo escovado, imagens e texto em impressão UV), com estojo em veludo para armazenamento. – O prazo de fornecimento será de 10 dias a partir do envio do layout fornecido pelo TRE-SE. – No caso de verificação de irregularidade na entrega do objeto, deverá ser feita a correção, após notificação emitida pelo TRE-SE, e reapresentada no prazo de até cinco (5) dias, contados da notificação.	1	R\$ 200,00	R\$ 649,90	X-X-X	R\$ 200,00	R\$ 649,90	X-X-X
Total da Contratação Item 2----->						R\$ 200,00	-	-
Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (X) não()								
A: Paulo Jorge da Silva-ME (vencedor - Valor de referência da D.E.) B: Igor Araujo Pessoa (relatório da D.E.) C: X-X-X								
Prazo de entrega: o prazo de fornecimento será de dez (10) dias a partir do envio do layout fornecido pelo TRE-SE (SEI 1462069).								
Total da Contratação Itens 1 e 2----->						R\$ 460,00		
Considerando o insucesso da Dispensa Eletrônica nº 58/2023, a qual restou fracassada, sugere-se que a contratação seja realizada pelo método convencional de dispensa (contratação direta) junto ao fornecedor PAULO JORGE DA SILVA ME, CNPJ: 15.596.182/0001-82, tel: (79) 3214-1320, e-mail: dupli.chaves@hotmail.com , uma vez que preenche os requisitos legais para a contratação e ofertou o menor valor unitário, o qual figurou como referencial para os itens, gerando o valor total de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).								
Registra-se que o demonstrativo foi confeccionado com apenas dois preços: o primeiro, ofertado por "Paulo Jorge da Silva – ME", vencedor e valor de referência da D.E., e o segundo, ofertado pelo único participante da D.E. nº 65/2023, o fornecedor "Igor Araujo Pessoa".								
Quanto ao item 2 da proposta vencedora (placa de homenagem), informa-se que esta SEACO verificou a seguinte inconsistência : no campo "quantidade" consta o número 2, referindo-se a "02 unidades" (e não a 01 unidade, quantitativo solicitado pela ASCOM). Entretanto, através de contato telefônico, o fornecedor registrou que em sua cotação levou-se em consideração apenas 01 unidade do material, motivo pelo qual o "valor total" para o item permaneceu em R\$ 200,00 (e não R\$ 400,00, caso houvessem sido cotadas 02 unidades). Por fim, foi ratificado pela empresa o valor unitário de R\$ 200,00 para o item.								
Aracaju/SE, 23 de novembro de 2023.								